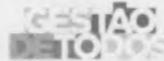




Nova Russas  
Cidade



## JUSTIFICATIVA

**OBJETO: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS DIVERSAS ENTIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.**

A contratação aqui pretendida será efetuada com o(s) seguinte(s) fornecedor(es):

**NOME: MARK FARDAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 35.280.984/0001-96**

**ENDEREÇO: Rua 12 (Cj Jereissati I), nº. 477, CEP: 61.900-270, Maracanaú – Ce.**

**TELEFONE: (85) 3371 -4117**

Tendo em vista que, a empresa registrou os menores preços na licitação, os quais são vantajosos para Administração, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

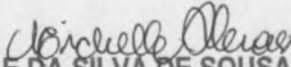
Ocorre que a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, efetuou através de Pregão na forma Eletrônica, Nº **2023.05.15-01PE** para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS DIVERSAS ENTIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, Urge então, a necessidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS em contratar estes produtos e estes materiais.

Para tanto, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS, deveria em suma, realizar as pesquisas de preços visando a contratação. Outrossim, após a realização destas pesquisas de preços verificou-se que é **mais vantajoso do ponto de vista financeiro**, ADERIR aos preços registrados na Ata de Registro de Preços sob o nº 2023.05.15-01.

Por conseguinte, verificamos que a empresa detentora dos preços registrados atende a nossa necessidade e comprova no processo sua qualificação econômico-financeira, e de regularidade fiscal e trabalhista dentro do que exige a Lei, a fim de garantir ao erário uma boa e segura contratação.

Portanto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, opta por aderir a itens da Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.15-01.

NOVA RUSSAS/CE, 06 DE AGOSTO DE 2024

  
**MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

